

# NEWSLETTER Nº 21

Março/Abril 2024

## GABINETE DE INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA Cochrane Portugal (FMUC e UBI) Ordem dos Médicos – Região Centro



## Arranque do Programa Saúde+Ciência, um programa de estímulo à investigação científica na área da saúde

Autor: Miguel Castelo-Branco

Referência: <https://www.sns.gov.pt/noticias/2024/03/19/programa-saudeciencia-saiba-como-vai-funcionar/>

### Sobre o Programa

Este programa foi lançado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2023, de 27 de dezembro e o respetivo funcionamento definido pelo Despacho n.º 1041/2024, de 26 de janeiro. Existe agora bastante expectativa relativamente ao seu lançamento, que pretende fomentar o desenvolvimento de projetos de investigação científica, a formação avançada e capacitação dos recursos humanos, e o emprego científico. Está previsto um investimento de 9,4 milhões de euros nos dois primeiros, partilhado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS).

### Objetivos principais do programa

- apoiar a cooperação científica e tecnológica entre os vários atores das áreas da Ciência e da Saúde
- Promover a produção e aplicação do conhecimento científico em relação com o aumento da qualidade da organização e prestação de cuidados de saúde
- Valorizar e capacitar os profissionais de saúde
- Mobilizar investimento público para a investigação aplicada

### Instrumentos de apoio

- projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico
- Apoios a doutorandos a tempo parcial que sejam simultaneamente profissionais de entidades tuteladas pelo membro do Governo responsável pela área da saúde;
- Bolsas de doutoramento em entidades não académicas da área da saúde;
- Apoio à contratação de doutorados para entidades não académicas da área da saúde

### Aspetos relevantes a considerar

Os Projetos Investigação – Linha Ministério da Saúde são desenvolvidos em modelo de co-promoção entre dois ou mais beneficiários, incluindo, pelo menos, uma entidade académica e uma entidade não académica da área da saúde (p. ex.: um laboratório associado ou uma unidade de I&D e uma unidade local de saúde, um instituto público ou uma direção-geral).

### Os projetos terão 2 modalidades:

- Exploratórios - investigação científica ou tecnológica destinada à exploração de ideias ou conceitos que apresentem originalidade e/ou potencial de inovação na área da saúde. O montante de financiamento máximo por projeto é de 50 mil euros e a duração máxima é de 18 meses.

- Projetos de investigação confirmatória na área da saúde. O montante máximo de financiamento por projeto é de 200 mil euros e a duração máxima é de 36 meses.

**Os apoios a doutorandos a tempo parcial** destinam-se a profissionais que detenham um vínculo por tempo indeterminado com uma entidade não académica tutelada pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, que se queiram doutorar enquanto prosseguem a sua atividade profissional, e que reúnam as condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

**O tempo protegido, no mínimo de 35% e no máximo de 50% do período normal de trabalho anual, pode ser utilizado de forma concentrada ou distribuída, e é financiado (até ao máximo de 50% do tempo).**

**Aguarda-se com expectativa o lançamento dos concursos previstos neste programa, que poderá trazer um contributo muito relevante para a Investigação Clínica nas Unidades de Saúde.**